

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 21, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do Curso Técnico em Panificação – PROEJA no Câmpus Florianópolis-Continente.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 58/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do seguinte curso técnico de nível médio, no 2º Semestre de 2018, na modalidade presencial:

Campus	Nome do Curso	Forma	Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Anuais	Turno de Oferta
Florianópolis-Continente	Técnico em Panificação	Integrado PROEJA	2000 h	40	40	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.024814/2018-41.